

**The text that follows is a REPRINT  
O texto que segue é um REPRINT.**

Please cite as:

Favor citar como:

Fearnside, P.M. 2010. Sul do Pará: Posse da terra e meio ambiente. pp. 237-239 . In: I.S. Gorayeb (ed.). *Amazônia 2*. RM Graph, Jornal "O Liberal" & Vale, Belém, Pará, Brasil. 384 pp.

Originalmente publicado em *O Liberal* [Belém]. 23 de dez. de 2009.

ISBN: 978-85-61628-01-7

Copyright, "O Liberal"/VALE, Belém, Pará, Brasil

The original publication is available from:

A publicação original está disponível de:

"O Liberal"/VALE, Belém, Pará, Brasil

[Parte 4]

SUL DO PARÁ

# Posse da terra e meio ambiente

Terras com pastagens ainda valem 4 vezes mais que as florestadas. As estradas como indutoras de desmatamento. O MST selecionando áreas de assentamentos. A exploração madeireira conspirada por migrantes e proprietários. Portanto falta muito para viabilizar o pagamento por serviços ambientais.

Texto Philip M. Fearnside

Por muitos anos fazendeiros consideraram que eles eram “obrigados” a desmatar florestas para garantir a posse da terra, porque, apesar das proibições contra o desmatamento, qualquer proprietário de terras que não desmatar-se, na prática, perderia a terra, seja pela expropriação ou pela invasão. Problemas de posse da terra estão conduzindo à destruição ambiental tanto por efeitos diretos como por indiretos, fazendo com que o desmatamento por grandes e pequenos

proprietários de terras se proceda mais depressa. É necessário enfatizar que a maior parte do desmatamento é realizado por propriedades grandes e médias.<sup>(1,2)</sup> A invasão atual de fazendas grandes por camponeses sem terra organizados acontece quase exclusivamente nas porções florestadas das propriedades. Esse resultado se deve, certamente, em parte, à maior probabilidade dos fazendeiros reagirem com resistência armada se as áreas de pastagem das propriedades fossem invadidas. Outro fator importante é a dificuldade de plantar culturas anuais, como arroz e milho, em áreas de pasto por causa do solo compactado, o tapete grosso de raízes de capim, e por causa da tendência do capim rebrotar como uma erva daninha, depois que as culturas já estão estabelecidas. A conversão de pastagem em culturas agrícolas é uma tarefa muito difícil usando ferramentas manuais.

A manutenção da produtividade das pastagens também enfrenta dificuldades, tanto para pequenos colonos como para grandes fazendeiros. A pastagem degrada depois de aproximadamente dez anos, mas pode ser “recuperada” se os troncos e tocos forem retirados mecanicamente e a terra for arada, fertilizada, corrigida (com calcário) e replanta-

## As invasões estão nas áreas florestadas das propriedades

da.<sup>(3,4)</sup> Estas operações têm um custo aproximado de R\$1.500,00 por hectare, muito maior que o preço médio de R\$350,00/ha da terra com pastagem ou R\$80,00/ha para terra com floresta (dados de 2000). Este fato desencoraja a intensificação da pastagem, considerando que existe terra disponível para compra.

O processo de assentamento tem demandado o desmatamento adicional de florestas até mesmo para a porção da população que é assentada em áreas já desmatadas. Por exemplo, na área do assentamento Palmares I (implantada em 1993), muitos colonos que receberam lotes de terra de pastagem plantaram as suas culturas anuais nas terras dos seus vizinhos que receberam terra ainda sob floresta. Os assentamentos conduzem, inevitavelmente, a uma paisagem dominada por pastagem que, com a exceção da maior densidade de casas, tem o mesmo aspecto geral das vastas áreas de pastagem nas grandes propriedades vizinhas.

O desmatamento é o principal problema ambiental da região e quanto a ele, há uma contradição entre as políticas públicas ambiental e de reforma agrária

A área de assentamento Boca do Cardoso, iniciada pelo Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT) em 1986 em uma área de floresta contínua dominada por árvores de castanha-do-Pará, fornece um exemplo triste. A falta de fixação da população de colonos é tão aparente hoje como era nos anos 1970 nos Projetos Integrados de Colonização (PICs), ao longo da Rodovia Transamazônica (BR-230), onde quase todos os colonos originais venderam os seus lotes e foram embora. Em Boca do Cardoso, um colono da segunda onda de parceiros comprou 11 lotes, que administra como uma pequena fazenda de pecuária (observação pessoal). O padrão de substituição dos donos dos lotes e consolidação em propriedades maiores repete a experiência da Rodovia Transamazônica.<sup>(5)</sup> O processo de estabelecer áreas de assentamento leva a investimentos de infra-estrutura que induzem desmatamento adicional. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) atualmente quer construir 25.000 km de estradas de acesso para os 276 assentamentos existentes, (no entanto, o Instituto nunca teve fundos suficientes para tantas obras, embora o acesso por estrada seja essencial para que a agricultura comercial se torne viável; sabe-se também que a abertura de estradas é um fator indutor que apressa o desmatamento.<sup>(6)</sup>

# Áreas de assentamentos

MARCUS BRANDT/AFIP

O INCRA não tem iniciado assentamentos novos em áreas florestadas na Amazônia desde 1996. Em novembro de 1999, esta prática foi formalizada por uma Portaria (INCRA/IBAMA 88/98), com a exigência de selecionar somente áreas não florestadas para novos assentamentos do INCRA. Apesar dessa portaria ser citada frequentemente por funcionários do governo, como indicação de que novos assentamentos não causam desmatamento, esta conclusão está longe da verdade. Na realidade, praticamente todas as novas áreas de assentamento continuam sendo estabelecidas em terra florestada, embora seja verdade que o INCRA, por si próprio, não faz a seleção destes locais. Isto é porque o INCRA, na prática, já não seleciona mais os locais para novas áreas de assentamento. Em vez disto, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) ou outras organizações de sem terras selecionam os locais, escolhendo as fazendas a serem invadidas, e o papel do INCRA é limitado à subsequente “legalização” destes fatos consumados. Além disso, os assentamentos são previamente estabelecidos em áreas de floresta.

## EXPLORAÇÃO MADEIREIRA

A exploração de madeira pode contribuir com a seleção de áreas florestadas para a invasão, já que os ocupantes normalmente vendem toras. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que é responsável pela regulamentação da exploração da madeira, só está presente esporadicamente. É evidente a intensa exploração madeireira nas porções florestadas das áreas de assentamento (como a área de assentamento Progresso). Os colonos podem receber um pequeno pagamento por permitir a exploração madeireira, mas também ocorre o simples roubo de árvores madeireiras. Os madeireiros cortaram as árvores de castanha-do-Pará, apesar desta espécie ser protegida pelo Código Florestal (Lei 4.771 de 15 de setembro de 1965). Esta parte do sul do Pará é conhecida como o “polígono dos castanhais”, devido à abundância dessa espécie. Normalmente as árvores isoladas que foram deixadas em pé nas pastagens morrem pelas queimadas das pastagens para controlar a invasão de



A abertura de estradas, como a **Santarém-Cuiabá** é fundamental para o desenvolvimento, mas também um fator de agravamento ao desmatamento e outros problemas ambientais.

## Sem terras selecionam as áreas de assentamentos

vegetação lenhosa. Entre 1994 e 2001 uma brecha foi aberta na proteção de árvores de castanha-do-Pará, permitindo o corte de árvores mortas ou que estejam morrendo (“desvitalizadas”) (Decreto 1282 de 19 de outubro de 1994 e IBAMA Portaria 048/95 de 10 de julho de 1995). O corte comercial de árvores de castanha-do-Pará vivas é aparente em toda parte. A ausência de execução do IBAMA dos regulamentos sobre a exploração madeireira fere a base do manejo florestal sustentável; é uma evidente proteção da competição injusta da exploração madeireira insustentável.

A entrada de migrantes em terras privadas pode estimular exploração madeireira no resto da reserva de floresta pelo proprietário da terra ou por madeireiros que pagam para o dono uma taxa pela madeira removida por eles. A venda de madeira também pode estimular uma forma de conspiração entre os migrantes e os proprietários de terras. Porque os regulamentos atuais efetivamente licenciam 3 ha

de desmatamento por ano por família (Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) 07/99 de 17 de abril de 1999), com o direito para vender 15 m<sup>3</sup> de toras por hectare desmatado, isto fornece o mecanismo principal para a entrega legal de toras para as serrarias e para a obtenção de documentos que dão a aparência de legalidade às entregas de fontes proibidas. Em contraste, obter a aprovação de um plano de manejo florestal do IBAMA requer pelo menos dois anos e uma despesa considerável. Para donos de fazenda que já desmataram a porcentagem legalmente permitida das suas propriedades, o que representa o caso normal na área de Marabá, o investimento de tempo e dinheiro necessários para obter a aprovação de um plano de manejo florestal praticamente impede os fazendeiros de colherem madeira de forma legal, da porção florestada (reserva legal) das suas terras. O resultado é um estímulo ao desmatamento por migrantes.

## SERVIÇOS AMBIENTAIS

Os diversos grupos estão aprendendo a usar um discurso ecológico, desde o MST até os grandes proprietários de terras representados pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá (PRORURAL). Muitas vezes ainda não

é claro se esse discurso é um primeiro passo para um desenvolvimento ambientalmente sustentável ou apenas um meio de neutralizar a influência de preocupações ambientais.

Uma medida que tentou fazer isto foi a proposta da Federação de Trabalhadores na Agricultura (FETAGRI) chamada PROAMBIENTE, que incluía a concessão de uma porcentagem dos valores dos empréstimos agrícolas do Banco da Amazônia (BASA) como subsídio para cobrir os custos incrementais das práticas sustentáveis e de impacto reduzido. A FETAGRI argumentava em favor destes subsídios, com base aos serviços ambientais das florestas deixadas em pé.<sup>(7)</sup> O Programa PROAMBIENTE foi emplacado pelo Ministério do Meio Ambiente, mas, infelizmente, dependia de dinheiro do orçamento desse Ministério para pagar os valores prometidos aos agricultores participantes. Devido aos frequentes cortes orçamentários, contingenciamentos e atrasos de verbas dessa fonte, os pagamentos prometidos raramente foram feitos e o programa rapidamente perdeu credibilidade entre os agricultores.

Além de assegurar uma fonte confiável de dinheiro, falta muito para definir e viabilizar o pagamento de serviços ambientais, tais como: decisões sobre como monitorar as

## Medidas necessárias

São necessárias políticas nacionais para fortalecer a agricultura familiar, redirecionando assim as prioridades governamentais da soja e dos outros usos de terra adaptadas a grandes proprietários. Reformar terra de pastagem para agricultura, às vezes denominada “recuperação de terras degradadas”, é uma atividade essencial, caso as grandes fazendas sejam redistribuídas para pequenos agricultores sem estimular desmatamento adicional.

O progresso significativo na estabilização da população de assentados é vital para todas as outras metas de desenvolvimento, incluindo a limitação da destruição ambiental. Entre outras medidas, isto necessitará de um investimento significativo em educação e saúde. Serviços ambientais deveriam ser considerados como uma fonte de apoio. Restrições efetivas devem ser colocadas em prática, sobre a venda de lotes e o recebimento subseqüentemente de outros lotes sob o programa de reforma agrária. Isto demandará um cadastro nacional de migrantes assentados. Mudar as condições de financiamento para amarrar os empréstimos a indivíduos, ao invés de amarrá-los às parcelas de terra, ajudaria a reduzir a substituição dos colonos. Estabelecer o controle de lei é uma condição prévia para o uso de outras ferramentas de políticas públicas, tais como o zoneamento ecológico-econômico. Em locais efetivamente sem lei, não se pode esperar que tais ferramentas venham a conter a destruição ambiental resultante de roubo, fraude e corrupção.

Os graves problemas ambientais e sociais causados pelo fluxo contínuo de migrantes à área de Marabá provavelmente serão repetidos, na medida em que os transportes melhorem nas fronteiras vizinhas. Com a pavimentação da rodovia Transamazônica de Marabá até Altamira, e depois para o

oeste até Rurópolis (sob o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC), provavelmente o fluxo destas áreas se distribuirá para áreas maiores com florestas em pé. Isto acentua a urgente necessidade de ações para diminuir o fluxo de pessoas, particularmente do Maranhão para Marabá.

Reduzir a velocidade do fluxo de população do Maranhão requer, no mínimo, dar um fim à prática de algumas prefeituras municipais do Maranhão de pagar a passagem de trem para migrantes, e também acabar qualquer subsídio pela Vale no fornecimento do serviço de passageiro na estrada de ferro. No futuro, talvez seja necessário considerar o fim de serviço de passageiro. Também são necessários maiores esforços para promover a reforma agrária e para viabilizar a produção da agricultura familiar dentro do Maranhão. Nenhum programa para reduzir os problemas ambientais e de posse da terra no sul

do Pará pode ter êxito sem providenciar um fim à exportação de população das áreas de origem. Condições prévias para a melhoria dos problemas sociais e ambientais na Amazônia incluem enfrentar o problema da migração, estabelecer o cumprimento da lei na região, redistribuir áreas de pastagem de grandes propriedades e implantar formas sustentáveis de agricultura familiar nas pastagens redistribuídas.

**Philip Martin Fearnside** é biólogo, mestre em Zoologia, doutor em Ciências Biológicas e pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

(Tradução abreviada e atualizada de “Fearnside, P.M. 2001. Land-tenure issues as factors in environmental destruction in Brazilian Amazonia: The case of southern Pará. *World Development*, 29(8):1361-1372”)

práticas melhoradas; como atribuir desmatamento evitado; e, como lidar com casos de não cumprimento dos acordos. Uma fonte de fundos para um subsídio deste tipo precisa ser acertada por meio de negociações internacionais relacionadas a benefícios de carbono.<sup>(8)</sup> Recentes aberturas de vários tipos poderiam se tornar fontes desse dinheiro, incluindo o Fundo Amazônia criado pelo governo federal, o desejo declarado dos governadores dos estados amazônicos de ter mecanismos de Redução de Emissões por Desmatamento de Degradação (REDD) ao nível estadual, e os vários mercados “voluntários” já existentes para iniciativas ao nível de projeto. O potencial maior seria por meio de compromissos a metas nacionais sob a Convenção de Clima.<sup>(9)</sup>

A grande maioria dos **sem terras** são migrantes e conseguem o sustento quando engajados no MST, mas isso não pode ser permanente



## CAMINHOS PARA APROFUNDAMENTOS

■ <sup>1</sup> Fearnside, P.M. 1993. Deforestation in Brazilian Amazonia: The effect of population and land tenure. *Ambio*, 22(8):537-545.

■ <sup>2</sup> Fearnside, P.M. 1997. Monitoring needs to transform Amazonian forest maintenance into a global warming mitigation option. *Mitigation and Adaptation Strategies for Global Change*, 2(2-3):285-302.

■ <sup>3</sup> Faminow, M.D. 1998. **Cattle, deforestation and development in the Amazon: an**

**economic and environmental perspective.** CAB International, New York, E.U.A. 253p.

■ <sup>4</sup> Mattos, M.M. & Uhl, C. 1994. Economic and ecological perspectives on ranching in the eastern Amazon. *World Development*, 22:145-158.

■ <sup>5</sup> Fearnside, P.M. 1986. **Human carrying capacity of the Brazilian rainforest.** Columbia University Press, New York, E.U.A. 293p.

■ <sup>6</sup> Fearnside, P.M. 1987. Causes of deforestation

in the Brazilian Amazon. In: **R.F. Dickinson (Ed.), The geophysiology of Amazonia: vegetation and climate interactions.** John Wiley & Sons, New York, E.U.A. p.37 61.

■ <sup>7</sup> Fearnside, P.M. 1997. Environmental services as a strategy for sustainable development in rural Amazonia. *Ecological Economics*, 20(1):53-70.

■ <sup>8</sup> Fearnside, P.M. 1999. Forests and global warming mitigation in Brazil: opportunities in the Brazilian

forest sector for responses to global warming under the “Clean Development Mechanism”. *Biomass and Bioenergy*, 16(3):171-189.

■ <sup>9</sup> Fearnside, P.M. 2009. Estoques e fluxos de carbono na Amazônia como recursos naturais para geração de serviços ambientais. In: **S.M.F. Buenafuente (Ed.). Amazônia: dinâmica do carbono e impactos sócioeconômicos e ambientais.** Editora da Universidade Federal de Roraima (EdUFRR), Boa Vista, (no prelo).

Citação:

.

Fearnside, P.M. 2009. Sul do Pará: Posse da terra e meio ambiente. pp. 237-239 . In: I.S. Gorayeb (ed.). *Amazônia*. Jornal "O Liberal"/VALE, Belém, Pará

Também publicado em *O Liberal* [Belém]. 23 de dez. de 2009.